



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	SUPLEMENTAR EXCEPCIONAL		
CURSO	MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito Internacional e Sustentabilidade		
LINHA DE PESQUISA	Controle Social e Sistemas de Justiça		
DISCIPLINA	Direitos Sociais e Sistema de Justiça - DIR410218		
DOCENTE	Marco Antônio César Villatore marcovillatore@gmail.com		
NUMERO DE VAGAS	30	Carga horária	45 h/a.
Ano	2022	Período	1º. trimestre
Dias e horários	sexta-feira, das 14 às 17 horas, em 4 encontros síncronos e 4 aulas presenciais, inclusive tendo em vista que no dia 15 de abril será feriado nacional de “Sexta-feira Santa”, conforme calendário da UFSC (https://noticias.ufsc.br/2021/11/conselho-universitario-aprova-calendario-academico-para-o-ano-letivo-de-2022-com-volta-as-aulas-presenciais/) . No primeiro dia de aula, em 11 de março de 2022, por decisão da totalidade dos pós-graduandos, poderemos alterar os demais dias e/ou horários das aulas.		

EMENTA

Definição, divisão, autonomia e interpretação dos Direitos Sociais. A história do Direito Social: a Revolução francesa; a Revolução industrial; a Constituição mexicana de 1917; o Tratado de Versalhes de 1919; a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os Direitos Sociais e as Constituições brasileiras. Direitos Sociais e Acesso à Justiça. Os Direitos Sociais e as novas tecnologias (<https://ppgd.ufsc.br/files/2011/11/Curr%C3%ADculo-do-Mestrado-2014.pdf>).

OBJETIVOS

Geral	<ul style="list-style-type: none">- examinar a questão dos Direitos Sociais sob uma perspectiva histórica;- estudar a doutrina dos Direitos Sociais;- compreender a competência em tema dos Direitos Sociais.
-------	---

Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - perceber os marcos normativos do Direito Social, em seus princípios fundantes e suas matrizes teóricas; - apresentar o percurso histórico das práticas que envolvem e fundamentam os Direitos Sociais; - analisar as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho que influenciam mudanças para um “Futuro do Trabalho”, principalmente durante e após a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
-------------	---

CONTEÚDO
<p>1ª. sessão: introdução: explicações sobre a disciplina;</p> <p>2ª. sessão: Direitos Sociais e Organização Internacional do Trabalho;</p> <p>3ª. sessão: Convenções 29 e 105 e Protocolo de 2016, ambos sobre trabalho forçado;</p> <p>4ª. sessão: Convenções 87 e 98 sobre liberdade e negociação sindicais;</p> <p>5ª. sessão: Convenções 100 sobre igualdade de salários entre homens e mulheres e 111 sobre proibição de discriminação;</p> <p>6ª. sessão: Convenções 138 sobre idade do trabalhador e 182 sobre piores formas de trabalho infantojuvenil;</p> <p>7ª. sessão: futuro do trabalho;</p> <p>8ª. sessão: COVID-19 e trabalho.</p>

METODOLOGIA
<p>aulas expositivas dialogadas, inclusive com possíveis Professores convidados, nacionais e/ou internacionais, seminários, elaboração de textos, até 30 dias após a apresentação individual, entre 10 e 15 laudas, e debates em videoconferência, na primeira metade das aulas, cujo acesso, totalmente gratuito, será enviado aos pós-graduandos até às 13:50 horas do dia 11 de março de 2022, por e-mail e, posteriormente, por <i>whatsapp</i> nos demais dias de aulas. Observação: as reuniões serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência <i>Google Meet</i>, sendo que se ocorrer algum problema, enviaremos na sequência, pelo <i>whatsapp</i>, a nova plataforma.</p>

AVALIAÇÃO
<p>apresentação de seminários (40%), participação nas aulas e debates (20%), apresentação de trabalho ao final da disciplina (40%). Serão enviadas duas aulas assíncronas, gravadas, no início do curso, para completarmos os nove encontros dentro do calendário suplementar excepcional.</p>

CRONOGRAMA	
11.03.2022	1ª. sessão: telepresencial - explicação sobre a disciplina Análise dos textos e bibliografia correspondente
18.03.2022	2ª. Sessão: telepresencial - Direitos Sociais e Organização Internacional do Trabalho
25.03.2022	3ª. sessão: telepresencial - Convenções 29 e 105 e Protocolo de 2016, ambos sobre trabalho forçado
01.04.2022	4ª. sessão: telepresencial - Convenções 87 e 98 sobre liberdade e negociação sindicais
08.04.2022	5ª. sessão: telepresencial - Convenções 100 sobre igualdade de salários entre homens e mulheres e 111 sobre proibição de discriminação
15.04.2022	6ª. sessão: feriado nacional de “Sexta-feira Santa”, conforme calendário da UFSC (https://noticias.ufsc.br/2021/11/conselho-universitario-aprova-calendario-academico-para-o-ano-letivo-de-2022-com-volta-as-aulas-presenciais/)
22.04.2022	7ª. Sessão: presencial - Convenções 138 sobre idade do trabalhador e 182 sobre piores formas de trabalho infantojuvenil
29.04.2022	8ª. sessão: presencial - futuro do trabalho
06.05.2022	9ª. sessão: presencial – COVID-19 e trabalho

Bibliografia Básica:

FERRAZ, Miriam Olivia Knopik; MORAES, Fernando Henrique Pires Mocelin; VILLATORE, Marco Antônio César. O trabalho análogo ao de escravo no Brasil. DIREITOS CULTURAIS (ONLINE), v. 15, p. 93-130, 2020. Disponível em: <http://san.uri.br/revistas/index.php/direitosculturais/article/view/22> Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

LIMA, Fernanda da Silva; VERONESE, Josiane Rose Petry.
<http://funjab.ufsc.br/wp/wp-content/uploads/2012/09/VD-Direito-da-Crianca-18-09-2012.pdf>
Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

Organização Internacional do Trabalho. "Protocolo de 2014 relativo al Convenio sobre el trabajo forzoso, 1930". Disponível em:
https://www.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:P029
Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

RIBEIRO, Luiz Alberto Pereira. A negociação coletiva do trabalho como um direito fundamental social do servidor público em decorrência do caráter dirigente da constituição de 1988 e das convenções 151 e 154 da OIT. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Marco Antônio César Villatore.

VAZ, Andrea Arruda. Direito Fundamental à liberdade sindical no Brasil e os Tratados de Direitos Humanos. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Integradas do Brasil. Disponível em:
https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2018/03/mestrado_unibrasil_AndreaArruda.pdf
Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

VERONESE, Josiane R. Petry; ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo. (Org.). Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015 (1ª. Parte).

_____; _____. Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015 (2ª. Parte).

VILLATORE, Marco Antônio César; FERRAZ, Miriam Olivia Knopik; MONTENEGRO, Aline Ferreira. Os Direitos Sociais e os Obstáculos à Efetivação do Princípio da Proteção ao Hipossuficiente no Acesso à Jurisdição Trabalhista após a Publicação da Lei nº. 13.467/2017. PRIM@ FACIE, v. 18, p. 01-29, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/40716> Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

_____; GOMES, Dinaura. Revolução tecnológica e a salvaguarda da centralidade do trabalho digno no seio de uma sociedade democrática: o futuro do trabalho e os 100 anos da Organização Internacional do Trabalho. REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO (SÃO PAULO), v. 45, p. 235-259, 2019. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/167699> Acesso em 15 de fevereiro de 2022.

Bibliografia Complementar:

VILLATORE, Marco Antônio César; CAVALCANTE, Jouberto (Org.). DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - TRABALHO DECENTE. São Paulo: LTr, 2017.

___; PIOVESAN, Flávia (Org.). III. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - CONVENÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. São Paulo: DPJ, 2007.

___; RODRIGUES, Marcelo. Controle Supervisão e aplicação das convenções da Organização Internacional do Trabalho. In: Cláudio Jannotti da Rocha; Giuseppe Ludovico; Lorena Vasconcelos Porto; Marcelo Borsio; Rúbia Zanotelli de Alvarenga. (Org.). Direito Internacional do Trabalho - aplicabilidade e eficácia dos instrumentos internacionais de proteção ao trabalhador. São Paulo: LTr, 2018, v. 1, p. 491-500.

___; WÜLFING, Juliana. BRASIL: Trabalho Decente - Direito e Cultura Escravista Doméstica. In: Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante; Marco Antônio César Villatore. (Org.). DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - TRABALHO DECENTE. São Paulo: LTr, 2017, v. 1, p. 127-135.

___; OLIVEIRA, Sônia. Direitos Humanos e questões econômicas e sociais sobre as desigualdades salariais entre homens e mulheres como reflexo da discriminação de gênero existente no mercado de trabalho. In: Carlos Augusto Alcântara Machado, Clóvis Marinho de Barros Falcão, Cristhian Magnus De Marco. (Org.). EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEUS REFLEXOS NAS RELAÇÕES SOCIAIS E EMPRESARIAIS. Florianópolis: Encontro Nacional do CONPEDI/UFS, 2015, v. 1, p. 265-285.

___; GUNTHER, Luiz Eduardo; AZEVEDO, André. DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS. In: Alexandre Agra Belmonte; Luciano Martinez; Ney Maranhão. (Org.). O Direito do Trabalho na crise da COVID-19. Salvador: Editora JusPodivm, 2020, v. 1, p. 123-138.

___; ___. VALIDADE CONSTITUCIONAL DE ACORDO INDIVIDUAL E REDUÇÕES DE CARGA HORÁRIA E DE SALÁRIOS. In: Alexandre Agra Belmonte; Luciano Martinez; Ney Maranhão. (Org.). O Direito do Trabalho na crise da COVID-19. Salvador: Editora JusPodivm, 2020, v. 1, p. 401-420.

___; ___. IMPORTANCIA DE LA NEGOCIACIÓN COLECTIVA EN LA PANDEMIA COVID-19. Revista Jurídica del Trabajo, v. 2, p. 284-296, 2021.

___; ___. Cochran II, Augustus B. PROTOCOLS OF THE INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION AND DOMESTIC LEGAL ORDER. REVISTA JURÍDICA (FURB. ONLINE), v. 25, p. 1-17, 2021.

___; ___. MANNRICH, Nelson (Org.); CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa (Org.). DIREITOS SOCIAIS E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. CURITIBA: INSTITUTO MEMÓRIA, 2021. v. 1.

___; MANNRICH, Nelson (Org.); CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa (Org.). DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - DIREITO COLETIVO E SINDICAL. CURITIBA: INSTITUTO MEMÓRIA, 2021. v. 1.